



PORTARIA Nº 089 – REITOR/2005

“DESIGNA COORDENADORAS DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *a necessidade de reestruturar o Instituto Superior de Educação – I.S.E., no que tange a execução das atividades pedagógicas, administrativas e financeiras,*

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para exercer junto ao INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO – I.S.E., as seguintes funções:

- **JUSSARA MARIA DE CARVALHO GUIMARÃES**, MASP 1046353-7, **Coordenadora do Núcleo de Educação à Distância**,
- **MARIA DE LOURDES RIBEIRO PAIXÃO**, MASP 0132727-9, **Coordenadora do Curso Normal Superior Modular**,
- **MARINA RIBEIRO QUEIRÓZ**, MASP 0176712-8, **Coordenadora Administrativa e Financeira do I.S.E.**

Art. 2º. **DETERMINAR** que as atividades desenvolvidas pelas referidas Coordenadoras serão acompanhadas e avaliadas diretamente pelo Diretor do Instituto Superior de Educação, através de documentos e relatórios mensais, devendo os mesmos serem posteriormente encaminhados à Pró-Reitora de Ensino.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA Nº 087 – REITOR/2005**, esta Portaria entrará em vigor, **retroativamente a 25 de outubro de 2005.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 08 de novembro de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR